



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 573/2025/GAPRE

Uruguaiana, 01 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lc cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 127/2025 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SEMUT)**, em resposta ao **Ofício nº 1013/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal.



COMUNICAÇÃO INTERNA: Nº. 127/2025

Data: 01/08/2025

De: SEMUT

Para: SEGOV

Assunto: RESPOSTA CI 1143/2025 – Manutenção parada de ônibus

Senhor Secretário,

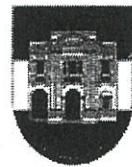
Cumprimentando-o cordialmente, vimos em resposta a CI nº 1143/2025, agradecendo ao Prezado vereador Luis Fernando Braite por seu contato e o seu constante compromisso com o bem-estar da comunidade. Informamos que estamos acompanhando de perto a situação das paradas de ônibus, bem como as citadas nesta demanda, e já tomamos as providências necessárias para dar andamento às melhorias.

Estamos aguardando a chegada de alguns materiais essenciais para a conclusão das obras e trabalhando para garantir que todas as demandas sejam atendidas de forma eficaz e responsável. Nossa objetivo é proporcionar mais segurança e conforto para os usuários do transporte coletivo, alinhados com o compromisso da administração em sempre buscar soluções que beneficiem a sociedade.

Reforçamos nosso empenho em resolver essas questões o quanto antes e colocamo-nos à disposição para qualquer outra informação ou esclarecimento.

Cordialmente,

Zulma Ancinello
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte
SEMUT



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4043 /2025/DLEG

Uruguaiana, 26 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 817, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a realização de manutenção nas paradas de ônibus, localizadas na COHAB II e no Bairro Cidade Alegria.
2. As paradas de ônibus apresentam estruturas danificadas, coberturas comprometidas e bancos quebrados, além de acúmulo de sujeira e mato ao redor, o que prejudica a utilização segura e confortável do espaço por parte dos usuários do transporte público.
3. A falta de manutenção adequada nas paradas expõe os passageiros ao sol, à chuva e à insegurança, afetando principalmente estudantes, idosos e trabalhadores que dependem diariamente do transporte coletivo. Diante disso, solicitamos a realização de manutenção urgente, incluindo:
 - a) Reparos estruturais;
 - b) Limpeza e roçada no entorno;
 - c) Substituição de coberturas ou bancos, se necessário.
4. Essas ações são essenciais para garantir dignidade, segurança e conforto aos usuários do transporte público nessas comunidades.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES

Presidente